

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 16/CONSC-RE/UFFRS/2020
ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO DO CAMPUS

1 Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta e oito
2 minutos, por meio do sistema de videoconferência, foi realizada a 10ª Sessão Ordinária do
3 Conselho do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), presidida pelo
4 Diretor do *Campus*, Marcos Antônio Beal. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes**
5 **conselheiros:** Adelita Maria Linzmeier (Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências
6 Biológicas), Ademir Roberto Freddo (Coordenador Acadêmico), Elis Carolina de Souza Fatel
7 (Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição), Gisele Louro Peres (Coordenadora do Curso
8 de Graduação em Química), Maiara Garcia Blagitz Azevedo (Coordenadora do Curso de Mestrado
9 em Saúde, Bem-estar Animal e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Marcelo Karol
10 Galvão de Meira (Coordenador Administrativo em exercício), Viviane Scheibel de Almeida
11 (Coordenadora do Curso de Graduação em Física); representantes docentes: Adalgiza Pinto Neto,
12 Barbara Grace Tobaldini de Lima, Clóvis Alencar Butzge, Emerson Martins, Gilza Maria de Souza
13 Franco, Marcelo Zanetti, Sabrina Casagrande; representantes técnico-administrativos em
14 educação: Hudison Loch Haskell, Maxsuel Cesar Bonatto; representante discente: temporariamente
15 sem representação. **Não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:**
16 Antonio Marcos Myskiw [titular] (representante docente), Elemar Linke [titular] (representante da
17 comunidade regional), Márcia Adriana Dias Kraemer (Coordenadora Adjunta do Curso de
18 Graduação em Letras: Português e Espanhol), Sergio Roberto Massagli [suplente] (representante
19 docente). **Não compareceram à sessão:** Denise Maria de Souza Mello (Coordenadora do Curso
20 de Graduação em Medicina Veterinária), Gilberto Laske [titular] (representante da comunidade
21 regional), Jonatas Cattelam (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Medicina
22 Veterinária), Marcos Roberto da Silva (Coordenador do Curso de Graduação em Letras: Português
23 e Espanhol). Iniciada a sessão, o presidente passou, de imediato, ao Expediente. **1.1 Aprovação**
24 **das Atas das sessões anteriores.** A Ata da 4ª Sessão Extraordinária foi aprovada sem ressalvas.
25 **1.2 Informes.** O conselheiro Ademir Freddo informou que: a) foi iniciado o planejamento do
26 segundo semestre de 2020 e a Coordenação Acadêmica encaminhará as planilhas à Pró-Reitoria
27 de Graduação (PROGRAD) no dia 16 de dezembro; b) foi publicada a Portaria MEC nº 1.038, de
28 7 de dezembro de 2020, alterando a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020 e a Portaria
29 MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, indicando o retorno das atividades presenciais a partir
30 do dia 1º de março de 2021; c) foi divulgado o conceito preliminar dos cursos de Graduação em
31 Medicina Veterinária e Graduação em Nutrição, tendo ambos recebido conceito 4. O conselheiro
32 Marcelo Meira informou que: a) estará no exercício da função de Coordenador Administrativo até
33 dia 29 de dezembro, em virtude do período de férias da servidora Edinéia Schmitz; b) está aberto
34 o Pregão para contratação de empresa especializada para a execução das obras das cantinas dos
35 *campi* Realeza, Cerro Largo, Laranjeiras do Sul e Erechim. O presidente informou que o docente
36 Emerson Martins foi indicado para compor a Comissão de Ética da UFFRS, em substituição à
37 docente Denise Maria de Souza Mello que solicitou seu desligamento da referida comissão. A
38 conselheira Gisele Peres informou que está coordenando o Projeto “Química em Arte”, que será
39 realizado pelo canal do YouTube e que, para o mês de dezembro, está previsto o quadro “Mulheres
40 na Ciência”, realizado a partir de entrevistas com professoras da UFFRS, que busca valorizar do
41 protagonismo feminino na ciência e o crescimento da participação feminina no âmbito acadêmico
42 e científico. Encerrado o Expediente, passou-se à Ordem do Dia. O presidente apresentou a pauta
43 da sessão: **2.1** Revisão do Nível de Segurança Operacional do *Campus* Realeza; **2.2** Deliberação
44 *ad referendum*; **2.3** Definição do calendário de sessões do Conselho do *Campus* para 2021; **2.4**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

45 Processo nº 23205.015218/2020-10: Processo eleitoral para escolha dos membros do Núcleo
46 Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza; **2.5** Prorrogação do mandato da
47 Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas; **2.6** Apreciação de processos de
48 redistribuição; **2.7** Processo nº 23205.015313/2020-13: Acordo de cooperação Técnica entre a
49 UFFS e a Alfândega da Receita Federal de Foz do Iguaçu; **2.8** Processo nº 23205.001497/2018-
50 10: Afastamento para capacitação da docente Luciana Borowski Pietricoski; **2.9** Planos Anuais de
51 Atividades (PAAs) 2020. O presidente solicitou a inclusão da matéria “Definição de fluxo para
52 alocação de vagas docentes no *Campus* Realeza”, para designação de relatoria, sendo aprovada
53 por unanimidade pelos conselheiros. Em seguida, o presidente propôs a inclusão da matéria na
54 ordem 2.2. Não havendo consenso, o presidente submeteu a proposição da ordem à aprovação,
55 obtendo-se 9 votos favoráveis e 6 contrários. A pauta foi aprovada nos seguintes termos: **2.1**
56 Revisão do Nível de Segurança Operacional do *Campus* Realeza; **2.2** Definição de fluxo para
57 alocação de vagas docentes no *Campus* Realeza; **2.3** Deliberação *ad referendum*; **2.4** Definição do
58 calendário de sessões do Conselho do *Campus* para 2021; **2.5** Processo nº 23205.015218/2020-10:
59 Processo eleitoral para escolha dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD)
60 do *Campus* Realeza; **2.6** Prorrogação do mandato da Coordenação do Curso de Graduação em
61 Ciências Biológicas; **2.7** Apreciação de processos de redistribuição; **2.8** Processo nº
62 23205.015313/2020-13: Acordo de cooperação Técnica entre a UFFS e a Alfândega da Receita
63 Federal de Foz do Iguaçu; **2.9** Processo nº 23205.001497/2018-10: Afastamento para capacitação
64 da docente Luciana Borowski Pietricoski; **2.10** Planos Anuais de Atividades (PAAs) 2020. Passou-
65 se ao item **2.1 Revisão do Nível de Segurança Operacional do *Campus* Realeza**. O Presidente
66 solicitou ao Pleno o uso da palavra pela docente Carla Zanelatto, sendo a solicitação acolhida pelos
67 conselheiros. A servidora Carla Zanelatto passou à apresentação do Relatório de Nível de
68 Segurança Operacional (NSO), que recomenda a manutenção do “Nível 5 - nível de segurança
69 operacional a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco altíssimo” no *Campus*
70 Realeza. O Pleno aprovou por unanimidade o Nível de Segurança Operacional recomendado,
71 sendo definido o início de vigência imediato. Considerando o recesso acadêmico, o Pleno definiu
72 que a próxima revisão ocorrerá na 1ª Sessão Ordinária de 2021 ou, caso necessário, será convocada
73 sessão extraordinária. Passou-se ao item **2.2 Definição de fluxo para alocação de vagas docentes**
74 **no *Campus* Realeza**. O presidente encaminhou para designação de relatoria e propôs que a matéria
75 seja analisada pela Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE). O Pleno
76 aprovou por consenso o encaminhamento proposto pelo presidente. O parecer da CPEPE será
77 apreciado na 1ª Sessão Ordinária de 2021 do Conselho do *Campus*. Passou-se ao item **2.3**
78 **Deliberação *ad referendum***. O presidente apresentou a Resolução nº 44/CONSC-RE/UFFS/2020,
79 que aprova, *ad referendum*, o Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da
80 Fronteira Sul e o Município de Realeza, a fim de dar continuidade ao objeto do Acordo celebrado
81 por meio do Processo nº 23205.004312/2020-43. O Pleno homologou a Resolução supracitada.
82 Passou-se ao item **2.4 Definição do calendário de sessões do Conselho do *Campus* para 2021**.
83 O presidente solicitou à secretaria que apresentasse a proposta de calendário de sessões do
84 Conselho do *Campus* para 2021, conforme segue: a) 1ª Sessão Ordinária: 22 de fevereiro; b) 2ª
85 Sessão Ordinária: 15 de março; c) 3ª Sessão Ordinária: 12 de abril; d) 4ª Sessão Ordinária: 10 de
86 maio; e) 5ª Sessão Ordinária: 14 de junho; f) 6ª Sessão Ordinária: 12 de julho; g) 7ª Sessão
87 Ordinária: 16 de agosto; h) 8ª Sessão Ordinária: 13 de setembro; i) 9ª Sessão Ordinária: 18 de
88 outubro; j) 10ª Sessão Ordinária: 8 de novembro; k) 11ª Sessão Ordinária: 13 de dezembro. O
89 conselheiro Clóvis Butzge propôs a alteração da 7ª Sessão Ordinária para o dia 9 de agosto. O
90 Pleno aprovou por unanimidade a proposição do conselheiro Clóvis Butzge, bem como as demais
91 datas propostas pela Secretaria. Passou-se ao item **2.5 Processo nº 23205.015218/2020-10:**
92 **Processo eleitoral para escolha dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

93 **(NPPD) do Campus Realeza.** O conselheiro Ademir Freddo apresentou o resultado final do
94 processo eleitoral para escolha dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD),
95 conforme segue: a) Marcos Leandro Ohse, titular, e Carlos Alberto Cecatto, suplente; b) Antonio
96 Marcos Myskiw, titular, e José Oto Konzen, suplente; c) Saulo Gomes Thimóteo, titular, e Clóvis
97 Alencar Butzge, suplente. O Pleno homologou o resultado final do referido processo eleitoral.
98 Passou-se ao item **2.6 Prorrogação do mandato da Coordenação do Curso de Graduação em**
99 **Ciências Biológicas.** A conselheira Adelita Linzmeier apresentou o Ofício nº 13/2020 - CCCBL-
100 RE, que solicita a prorrogação do mandato da Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso de
101 Graduação em Ciências Biológicas até o dia 30 de abril de 2021. O presidente salientou que a
102 solicitação está amparada pela Portaria nº 1341/GR/UFRS/2020, que autoriza a prorrogação do
103 mandato de coordenador e coordenador adjunto dos cursos de graduação, e que tem por
104 fundamento a impossibilidade de mobilização presencial da comunidade acadêmica para
105 realização de processo eleitoral de novas coordenações, em virtude da pandemia. O Pleno aprovou
106 por unanimidade a prorrogação do mandato da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências
107 Biológicas. Passou-se ao item **2.7 Apreciação de processos de redistribuição.** O conselheiro
108 Ademir Freddo apresentou o parecer da Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão
109 (CPEPE) referente ao Processo nº 23205.015401/2020-15, que trata do requerimento de
110 redistribuição da docente Shirani Kaori Haraguchi, lotada na Universidade Federal do Acre -
111 *Campus Rio Branco*, sendo proferido o seguinte voto: *“Com base no parecer do Colegiado de*
112 *Química, considerando o período de implantação do novo PPC (PPC Nº2/CCQLRE/ UFRS/2019)*
113 *de Licenciatura em Química e demais PPCs de Licenciatura do Campus, recomendamos o*
114 **DEFERIMENTO** *do processo de redistribuição. Porém, ao considerar que após a implantação*
115 *do novo PPC de Química a carga horária dos docentes terá uma redução, quando houver outra*
116 *vaga disponível na área de Química, recomenda-se que a definição da lotação seja realizada*
117 *considerando as demandas e prioridades no ensino, pesquisa e extensão de todos os cursos do*
118 *Campus”*. O conselheiro Emerson Martins solicitou esclarecimentos quanto à carga horária dos
119 docentes apresentada no parecer do Colegiado do Curso de Química, pois esta não ficou
120 suficientemente esclarecida. A conselheira Gisele Peres esclareceu que até o ano de 2025, os
121 docentes do curso de Graduação em Química atenderão os cursos de Química, Física e Ciências
122 Biológicas, sendo que os três cursos estarão com matrizes novas. Disse que o parecer da CPEPE
123 cita que a partir de 2025, ocorreria uma redução de carga horária. Disse que houve um equívoco
124 no parecer da CPEPE, pois várias disciplinas optativas que o curso está oferecendo na nova matriz
125 curricular eram componentes da matriz antiga e que foram retiradas da nova matriz em virtude das
126 novas disciplinas e da carga horária dos Domínios Comum e Conexo. Salientou que é contrária ao
127 último parágrafo do voto da comissão, pois na 6ª Sessão Extraordinária do Conselho do *Campus*
128 não foi realizada análise semelhante para aprovação das vagas destinadas a concurso. Sugeriu que
129 a comissão apresente ao Conselho a relação da carga horária de todos os docentes do *Campus*. O
130 conselheiro Emerson Martins solicitou vistas do processo. Conforme o Regimento Interno do
131 Conselho do *Campus*, art. 31, § 2º, e art. 32, o pedido de vista interrompe imediatamente a
132 discussão da matéria, devendo retornar à apreciação como primeiro item de pauta na sessão
133 ordinária subsequente, exceto se houver matéria admitida em regime de urgência. Na sequência, o
134 conselheiro Ademir Freddo apresentou o parecer da Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e
135 Extensão (CPEPE) referente ao Processo nº 23205.015400/2020-71, que trata do requerimento de
136 redistribuição do docente Adriano Antonio Silva, lotado na Universidade Federal do Acre -
137 *Campus Rio Branco*, sendo proferido o seguinte voto: *“Com base no parecer do Colegiado de*
138 *Química (incompatibilidade da área com a vaga disponível), recomendamos o*
139 **INDEFERIMENTO** *do processo de redistribuição. Considerando a segunda opção de*
140 *redistribuição do servidor, sugerimos o encaminhamento do processo para o Campus de*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

141 *Laranjeiras do Sul*". O Pleno aprovou por unanimidade o parecer da CPEPE relativo à solicitação
142 de redistribuição do docente Adriano Antonio Silva. Passou-se ao item **2.8 Processo nº**
143 **23205.015313/2020-13: Acordo de cooperação Técnica entre a UFFS e a Alfândega da Receita**
144 **Federal de Foz do Iguaçu**. O conselheiro Ademir Freddo apresentou o parecer da Comissão
145 Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE), com o seguinte voto: "*Recomendamos a*
146 *manifestação deste Conselho de forma favorável ao Acordo de Cooperação Técnica entre a*
147 *Alfândega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu e a Universidade Federal da Fronteira*
148 *Sul*". Em seguida, a conselheira Gilza Franco apresentou o parecer da Comissão Permanente de
149 Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG), com o seguinte voto: "*Considerando a importância*
150 *do referido Acordo para ambas as Instituições, em atendimento à solicitação de PARECER, o voto*
151 *da comissão é FAVORÁVEL à aprovação do pedido de celebração Acordo de Cooperação Técnica,*
152 *entre a UFFS e a ALF/FOZ, mediante a inclusão dos pontos observados e citados pela Comissão*
153 *e sem prejuízo das discussões junto ao pleno. É o parecer, o qual submete-se à apreciação do*
154 *Conselho do Campus*". O conselheiro Emerson Martins apresentou o parecer da Comissão
155 Permanente de Legislação e Normas, com o seguinte voto: "*Diante do exposto neste parecer, a*
156 *comissão vota pela APROVAÇÃO irrestrita do Acordo de Cooperação Técnica entre UFFS e*
157 *ALF/FOZ em tela*". O Pleno aprovou por unanimidade os votos dos pareceres apresentados pelas
158 comissões permanentes do Conselho do Campus. O presidente passou à apresentação dos
159 destaques constantes no parecer da CPEPE, conforme segue: I) complementar o Plano de Trabalho,
160 pela inclusão de novas atividades/fases no cronograma e detalhamento de fluxos; II) definição de
161 quais áreas a UFFS ofertará a contrapartida e quais são as necessidades específicas da Receita
162 Federal em treinamento e palestras. Em seguida, o presidente apresentou os destaques existentes
163 no parecer da CPPOG: I) incluir no Acordo, se possível, uma previsão de carga horária mínima e
164 máxima dos treinamentos e palestras que serão ofertados pelos entes envolvidos; II) Incluir, no
165 acordo, uma previsão de elaboração de relatório anual de atividades, tendo em vista que apenas é
166 citado um relatório ao final dos 60 meses; III) Incluir no Acordo de Cooperação os Coordenadores
167 dos programas PIBID e da Residência Pedagógica para que também possam participar das
168 atividades, além dos Coordenadores de Cursos que já estão citados; IV) Padronizar o texto do
169 Acordo, deixando claro que se trata de fornecimento dos materiais pela ALF/FOZ, pois no decorrer
170 do texto em alguns momentos, aparece a RFB. O Pleno reprovou o destaque I da CPPOG e aprovou
171 por unanimidade os demais destaques, nos seguintes termos: a) determinação para que a
172 coordenação do projeto organize, internamente, os fluxos e o relatório anual de atividades, bem
173 como sejam incluídos os coordenadores dos programas do PIBID, do PET e da Residência
174 Pedagógica para que também possam participar das atividades, além dos coordenadores de cursos
175 que já estão citados, com atendimento prioritário aos projetos que não possuem financiamento; b)
176 padronizar o texto do Acordo, deixando claro que se trata de fornecimento dos materiais pela
177 Alfândega de Foz do Iguaçu, pois, no decorrer do texto, em alguns momentos, aparece a Receita
178 Federal do Brasil. Por fim, o Pleno aprovou por unanimidade a recomendação pela celebração do
179 Acordo de Cooperação Técnica entre a UFFS e a Alfândega da Receita Federal em Foz do Iguaçu.
180 Às dezessete horas e trinta e oito minutos, tendo atingido o teto regimental, o presidente propôs a
181 prorrogação da sessão por trinta minutos para a apreciação do item 2.9 e o adiamento da apreciação
182 do item 2.10 para a próxima sessão ordinária. O Pleno aprovou as proposições do presidente.
183 Passou-se ao item **2.9 Processo nº 23205.001497/2018-10: Afastamento para capacitação da**
184 **docente Luciana Borowski Pietricoski**. O conselheiro Ademir Freddo apresentou o parecer da
185 Coordenação Acadêmica, com o seguinte parecer: "*Consideradas as razões explanadas acima,*
186 *considerando a Resolução 10/CONSUNI/CPPEGEC/UFFS/2020, considerando a disponibilidade*
187 *de vagas no âmbito do PIACD 2021/2022, considerando o parecer do NPPD, a Coordenação a*
188 *Acadêmica é pelo eferimento da solicitação de prorrogação do afastamento da docente LUCIANA*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

189 *BOROWSKI PIETRICOSKI pelo prazo de 6 meses (29/01/2021 – 28/07/2021), sendo: a) Emite-*
190 *se a portaria de afastamento da docente; b) Caso não seja possível a contratação do professor*
191 *substituto por um processo seletivo novo ou pela contratação em processos seletivos da área em*
192 *aberto, revoga-se a portaria de afastamento e solicita-se o retorno imediato da docente.*
193 *Encaminha-se o processo para a Direção do Campus para homologação, com a recomendação*
194 *que o assunto seja apreciado pelo Conselho do Campus em sua próxima reunião ordinária”. O*
195 *conselheiro Emerson Martins solicitou que seja orientado aos membros do Núcleo Permanente de*
196 *Pessoal Docente (NPPD) para que seja tomado cuidado na elaboração dos pareceres para não haver*
197 *exposição de candidatos classificados nos Planos Institucionais de Afastamento para Capacitação*
198 *Docente (PIACDs). O Pleno aprovou por unanimidade a prorrogação do afastamento da docente*
199 *Luciana Borowski Pietricoski, nos termos apresentados no parecer da Coordenação Acadêmica.*
200 *Sendo dezessete horas e cinquenta e nove minutos, foi encerrada a sessão, da qual eu, Suellen*
201 *Karoliny Sergel de Oliveira, Secretária da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que,*
202 *aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.*

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados